



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DEJT
Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4285/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cruz Alta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de obras no prédio locado para funcionamento da Vara do Trabalho de Cruz Alta, onde foram identificados deslocamentos excessivos nas lajes da edificação; e
CONSIDERANDO que, até a presente data, não foram concluídos todos os serviços necessários ao funcionamento da unidade,

RESOLVE:

DETERMINAR a prorrogação do fechamento do foro no período de 11 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, para possibilitar o término dos serviços necessários ao funcionamento da unidade;

SUSPENDER o atendimento ao público de forma presencial, durante este período, mantendo o atendimento por meio do balcão virtual e telefone do plantão;

AUTORIZAR o trabalho remoto dos servidores da Unidade, neste período;

MANTER as audiências designadas, com a conversão para o formato telepresencial;

MANTER os prazos em curso.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como a Subsecção da OAB local.

Cruz Alta, 08 de agosto de 2025.

MARISTELA BERTEI ZANETTI
Juíza do Trabalho
Vara do Trabalho de Cruz Alta

Portaria Presidência
PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.760, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.462/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do Ofício CSJT.CGJT nº 550, de 24 de julho de 2025, por meio do qual o Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho concedeu prazo de 90 dias para que este Tribunal cumpra, na íntegra, a recomendação nº 22 da Ata da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no período de 26 a 30 de maio de 2025 (necessidade de comparecimento na unidade de lotação em, pelo menos, três dias úteis na semana por servidores em regime de teletrabalho parcial); CONSIDERANDO que a Portaria GP.TRT4 nº 1.462, de 03 de julho de 2025, ao alterar a Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016 para a implementação da recomendação nº 22 da Ata da Correição Ordinária, estabeleceu regra de transição que extrapola o prazo peremptório estabelecido no Ofício CSJT.CGJT nº 550/2025; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o regramento contido no caput do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 1.462/2025, a fim de adequar o período de transição ao novo prazo estabelecido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2049/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 1.462/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os servidores que, na data de publicação desta Portaria, estejam prestando serviços na modalidade de teletrabalho parcial devidamente autorizado, com comparecimento presencial à unidade de lotação em periodicidade inferior a 03 (três) vezes por semana, terão até o dia 20 de outubro de 2025 para adequarem as suas escalas de trabalho ao disposto no § 5º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016.
[...]

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.462/2025, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: PORTARIA GP.TRT4 Nº 1462-2025 - Compilada

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA nº 1739, de 08 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5183/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA PAULA BANDEIRA DE MELLO PFEIFFER (102440), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno, mantendo sua remuneração da função comissionada até 26-09-2025, data final da prorrogação da Licença Gestante, nos termos da Resolução CSJT nº 176, de 21-10-2016. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno para a Secretaria-Geral Judiciária. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2